



Comprovante de Publicação

Nº: 7808	Identificação: 3320/2011
Data/Hora Veiculação: 17/10/2011 17:04	Data Publicação : 18/10/2011
Ato: RESOLUÇÃO Nº 033/2011	
Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AURORA LOPES WERNICK	
Tipo: Resolução	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação	
Ementa: A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela lei federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação Infantil e o Parecer nº 036/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art.1º – Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AURORA LOPES WERNICK.	

Completo

RESOLUÇÃO Nº33/2011 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela lei federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação Infantil e o Parecer nº 036/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art.1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AURORA LOPES WERNICK. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até outubro de 2014. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento, ficando convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2008, até a presente data. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação da Autorização, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 2011. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.14 15:24:00 -0300

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro
? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br